

**MARÇO 2016**

**Diretor:  
João Dias da Silva**

**Jornal  
online**  
Federação Nacional  
da Educação



## **PROPOSTAS PARA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO REMETIDAS AO ME**

**P.2, P.3, P.4**

### **NESTA EDIÇÃO**

**P.5 - CONCURSO DE DOCENTES COM VAGAS INSUFICIENTES PARA AS NECESSIDADES PERMANENTES DO SISTEMA EDUCATIVO**

**P.7 - FNE DIVULGA E DISTRIBUI JUNTO DAS ESCOLAS VÍDEO ALUSIVO AO 1º DE MAIO INICIATIVA INTEGRA A EDIÇÃO 2016 DO CONCURSO ERA UMA VEZ O 1º DE MAIO**

**P.9 - ESTUDO REVELA QUE PORTUGAL DESINVESTIU 200% NO ENSINO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

**P.10, P.11 - ESTUDO REVELA QUE PORTUGAL DESINVESTIU 200% NO ENSINO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

**P.12, P.13 - CORREIO JURÍDICO  
P.13 - LEGISLAÇÃO - MARÇO 2016**

**P.14, P.15 - A IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE DE FORMAÇÃO**



**P.6 - FNE E CNIS ASSINARAM ACORDO TRABALHADORES DAS IPSS COM NOVO CCT**



**P.8 - TRABALHADORES NÃO DOCENTES TÊM DE VER RECONHECIDA A SUA IDENTIDADE PROFISSIONAL**

# Propostas para organização do ano letivo remetidas ao ME

Após aprovação, em reunião do Secretariado Nacional da FNE, realizada a 2 de março, foi remetido ao Ministério da Educação um documento que integra os contributos da FNE para a organização do ano letivo 2016/2017.

Com estas propostas, a FNE pretende garantir que o diploma que se encontra em preparação seja ajustado às necessidades das escolas, mas respeitando o tempo de trabalho dos professores. As regras para a atribuição do número de turmas a cada professor e o número de alunos por turmas são outras das questões que nos mereceram atenção na proposta.

De acordo com as nossas propostas a atribuição de serviço a cada docente tem de garantir um escrupuloso respeito pelo tempo efetivo de trabalho individual que é essencial, quer para um bom desempenho profissional, quer pelo respeito que tem de merecer também o tempo de vida pessoal e familiar de cada pessoa. Por isso, deverá haver mecanismos rigorosos de verificação de que os tempos de trabalho efetivo na escola não são excedidos, em nenhuma circunstância. Desta forma, **entende-se que deverá ficar explícita a referência à componente não letiva de trabalho individual, a qual compreende obrigatoriamente a realização do trabalho de preparação e avaliação das atividades educativas realizadas pelo docente, bem como a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica.**

## Em relação à componente letiva,

- É imperativo que seja explícito que as atividades desenvolvidas com grupo de alunos são componente letiva e devem relevar para o cômputo das 6 horas letivas que são necessárias para que se considere que um docente não tem insuficiência letiva, nomeadamente:

- Atividades de Enriquecimento Curricular;

- Coadjuvações;

- As horas utilizadas em projetos e medidas promotoras do sucesso educativo, como os Apoios Pedagógicos Acrescidos, o projeto Fénix e outros idênticos;

- As horas no exercício de funções nos CQEP.

- No caso do 1.º ciclo, os intervalos têm de ser contabilizados no âmbito da respetiva componente letiva.

- Deverá ser assegurada uma redução da componente letiva para os professores que trabalham com alunos das vias profissionais/profissionalizantes, tendo em linha de conta as especiais exigências que o acompanhamento destes alunos impõe.





Deverá existir um número de horas letivas, no âmbito do ensino profissional, para acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e para acompanhamento da Prova de Aptidão Profissional (PAP), dado que estas funções são de preparação, orientação, acompanhamento e avaliação do trabalho dos alunos nas empresas.

## MENOS TURMAS

Devem ser alteradas as regras para atribuição do número de turmas a cada professor, uma vez que o excesso de número de turmas que muitos professores têm, nomeadamente nas disciplinas com um só bloco semanal, tem como resultado um exagerado número de alunos por professor. Desta forma, deverá ser criado um limite de turmas e de alunos a atribuir a cada professor. A qualidade de desempenho profissional, bem como os resultados escolares dos alunos, não podem deixar de ser influenciados por este critério, que consideramos pedagogicamente da maior relevância.

**Deste modo, propõe-se que seja definido o número máximo de turmas, de níveis e de alunos que pode ser atribuído a um docente: assim, um professor não poderá ter mais do que 8 turmas / 4 níveis / 150 alunos.**

No ensino pré-escolar, o número de alunos por sala não deve ser superior a 20, para os 3 anos de idade, sendo coadjuvada por um auxiliar de ação educativa permanente.

O número de turmas a atribuir aos professores no 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário a que sejam distribuídas disciplinas com exames finais de ano, é limitado a 4 (quatro) turmas e a 2 (dois) níveis.

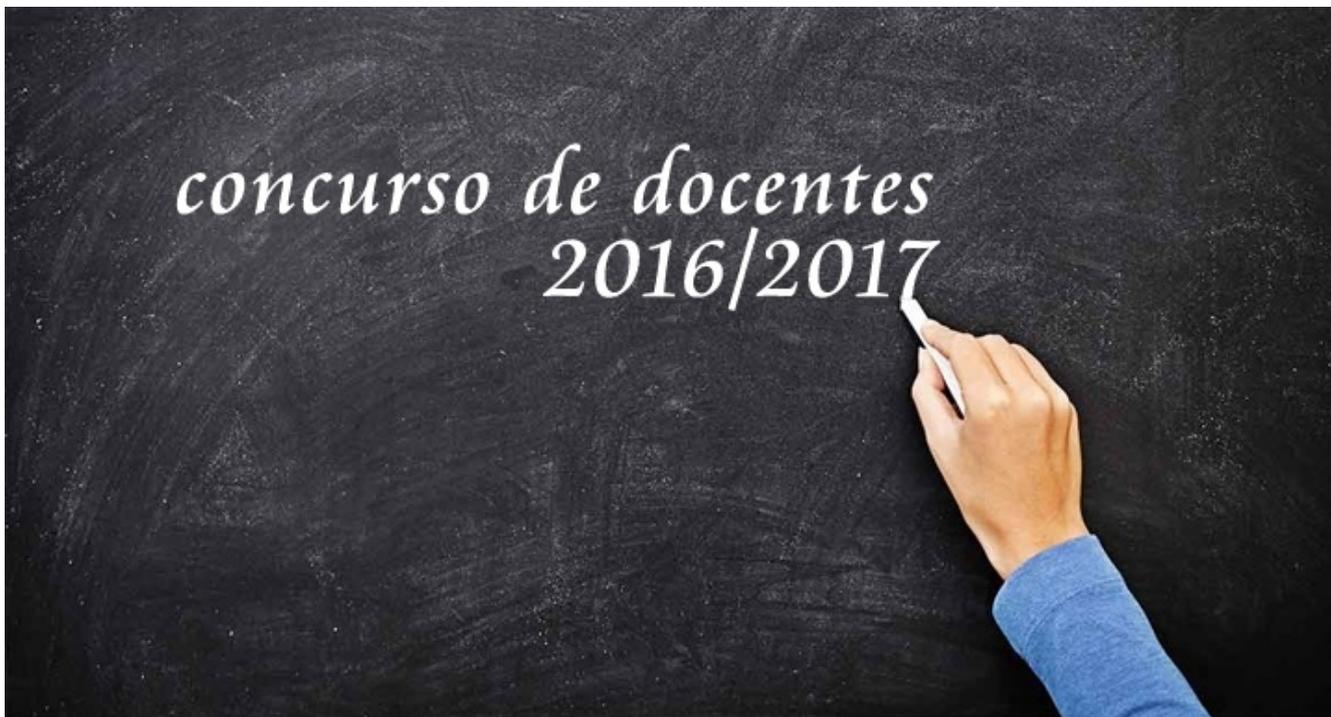
Por cada turma ou nível atribuído, para além daqueles limites, a componente letiva é reduzida em uma hora letiva semanal.





# Concurso de docentes com vagas insuficientes para as necessidades permanentes do sistema educativo

---



Abriu o concurso de docentes para o ano letivo de 2016/17, com a determinação de apenas 100 novos lugares de quadro, número claramente inferior aos 1000 anuais que em média abriram nos últimos anos – o que permitiu uma vinculação significativa de docentes com sucessivos contratos de muitos anos.

Este reduzido número de vagas não corresponde também à identificação que está feita em relação às necessidades permanentes do sistema educativo – que continua a ser garantido pelo recurso a milhares de docentes em situação precária de contratação.

**Para a FNE, não é adequada a justificação deste número com a mera invocação da aplicação da chamada norma-travão. Já no ano**

**passado esta norma existia e, no entanto, o número de vagas que abriu foi muito superior à simples aplicação daquela norma.**

Tendo o Ministério da Educação optado por não rever este ano a norma travão, contrariando desse modo quer as propostas da FNE, quer as legítimas expectativas de milhares de docentes, não se entende que não tenha reduzido os efeitos negativos daquela norma, através do alargamento do número de vagas em concurso. Tal medida não só se justifica do ponto de vista da exigência do regular funcionamento do sistema educativo, como poderia permitir a vinculação de muito mais docentes com contratações sucessivas, reduzindo os dramáticos efeitos da precariedade que tem marcado os profissionais docentes.

A FNE continua a defender uma revisão do regime de concursos de docentes, garantindo transparência e equidade. Esperamos que abram rapidamente as negociações sobre esta matéria, para que a solução seja o mais consistente e duradoura possível.

**Nem a promoção do sucesso educativo, nem o combate à precariedade podem resumir-se a afirmações de intenções; pode e deve ter consequências ao nível das decisões.** Esta foi uma oportunidade perdida para responder a expectativas de docentes e da sociedade em geral, em nome de uma escola que deve dispor dos recursos de que precisa para as respostas formativas que são necessárias para o desenvolvimento das pessoas e do país.

# FNE e CNIS assinaram acordo Trabalhadores das IPSS com novo CCT



Após meses de negociações, a Federação Nacional da Educação (FNE), no âmbito da Frente de Sindicatos da UGT para a Educação (FSUGT), e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS) assinaram a 9 de março o novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), que irá regular a carreira dos trabalhadores (docentes e não docentes) das instituições de solidariedade social. Ao abrigo deste acordo estarão os trabalhadores das instituições filiadas na CNIS.

Durante as negociações estiveram em cima da mesa um conjunto de matérias nomeadamente, a revisão das tabelas salariais do pessoal não docente; a revisão do subsídio de refeição; a alteração das regras relativas à compensação atribuída a docentes e trabalhadores não docentes que exercem cargos de coor-

denação pedagógica ou de direção técnica, respetivamente e a valorização de algumas carreiras profissionais.

Entre avanços e recuos, foi agora possível chegar a um acordo relativamente ao clausulado que irá regular a carreira destes profissionais. Registamos como positivo a possibilidade de fechar um acordo sobre aumento de salários e de subsídios de refeição, com retroativos a janeiro de 2015.

Lamentavelmente não foi possível chegar a acordo sobre um conjunto de matérias que consideramos relevantes, nomeadamente a que diz respeito á contagem do tempo de serviço do pessoal docente, para efeitos de progressão na carreira, que se manterá congelada até ao final de 2017 para todos os docentes, a exceção dos que se encontram no primeiro nível de vencimentos.

Com este acordo ficaram salvaguardados direitos fundamentais dos trabalhadores, nomeadamente o direito a manutenção de um Contrato Coletivo de Trabalho que impede a desregulação das relações laborais do setor social.

Durante o ano de 2016, a FNE encetará esforços negociais com a CNIS no sentido de melhorar questões do CCT. Face aos constrangimentos financeiros com que estas instituições se debatem, não foi possível, neste momento, ir mais longe nas negociações.

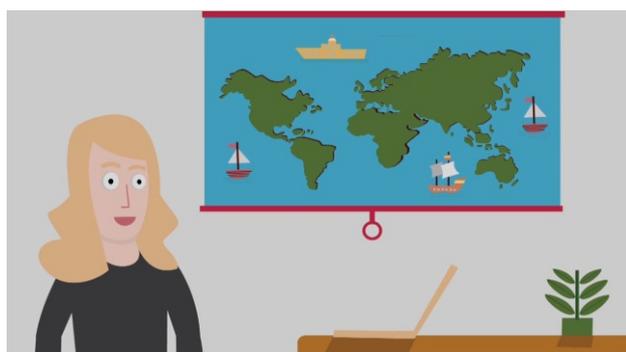


# FNE divulga e distribui junto das escolas vídeo alusivo ao 1º de Maio

## Iniciativa integra a edição 2016 do concurso *Era Uma Vez o 1º de Maio*



No âmbito do concurso *Era Uma Vez o 1º de Maio*, a FNE está a divulgar junto de todas as escolas de Portugal continental e das regiões autónomas, um vídeo alusivo ao 1º de Maio – Dia do Trabalhador.



O pequeno filme de animação, que pode ser visualizado em [www.tv.fne.pt](http://www.tv.fne.pt), foi concebido como objetivo de ajudar os mais novos a perceberem a importância deste dia e as razões que estão na base desta celebração. A ideia é fornecer aos professores uma ferrame

ta que possa estimular os alunos na aprendizagem e, em simultâneo, despertar o interesse pelo tema.

O concurso, que já está a decorrer, permite desafiar a comunidade escolar a produzir trabalhos que traduzam as razões do Dia do Trabalhador e os motivos da sua comemoração.

O Concurso *Era uma Vez o 1º de Maio* é já um sucesso, com a participação, o ano passado, de mais de um milhão de trabalhos alusivos ao Dia do Trabalhador. O concurso, cujo regulamento pode ser consultado na [página de internet da FNE](#) e dos seus sindicatos membros, destina-se a crianças e jovens do Ensino Pré-escolar ao Ensino Secundário, devendo os trabalhos ser enviados até ao dia 15 de abril. Os trabalhos vencedores serão expostos no próximo dia 1 de maio no Pavilhão Multiusos de Viseu, onde decorrerão as comemorações do 1º de maio da UGT e onde terá lugar a respetiva entrega de prémios.



# Trabalhadores não docentes têm de ver reconhecida a sua identidade profissional



“As escolas não funcionariam sem este corpo de profissionais”, a frase abriu a conversa entre o líder da FNE e um grupo de trabalhadores não docentes que na tarde de 9 de março marcaram presença em mais uma sessão de trabalho promovida pelo STAAEZN, desta vez no Agrupamento de Escolas de Vila Verde.

O tema versava sobre O Papel dos Trabalhadores Não Docentes nas Escolas e João Dias da Silva quis sublinhar a importância do trabalho e da missão destes profissionais em cada uma das comunidades educativas. “São pessoas muito im-

portantes no processo de aprendizagem dos alunos”, afirmou.

O secretário-geral da FNE deu ainda a conhecer aquelas que serão as orientações e os esforços que a organização está a desenvolver no sentido de serem criadas carreiras especiais para estes trabalhadores. “É fundamental garantirmos a dignificação do trabalho desempenhado pelos não docentes nas escolas. Isso consegue-se através da criação de uma carreira específica com os respetivos conteúdos funcionais bem definidos”, sublinhou João Dias da Silva, para mais à frente exclaimar “estes profissio-

nais têm de ver reconhecida a sua identidade profissional”.

As prioridades reivindicativas para os próximos tempos, e que estão vertidas na Carta de Direitos dos Trabalhadores, foram igualmente apresentadas nesta sessão de trabalho. O secretário-geral da FNE deixou a garantia de estas matérias estão na agenda política da FNE e que constam do mapa reivindicativo que está a ser negociado com o Ministério da Educação.

A iniciativa contou ainda com a presença do presidente do STAAEZN, Carlos Guimarães que na abertura dos trabalhos aludiu à importância dos trabalhadores não docentes. “Estamos convictos que são uma peça fundamental nas escolas”, afirmou. Manuel Rodrigues, adjunto da direção do Agrupamento de Escolas de Vila Verde fez questão de deixar uma breve mensagem de apoio na sessão de abertura e defendeu igualmente que é urgente criar um enquadramento da carreira destes profissionais.



# Estudo revela que Portugal desinvestiu 200% no ensino das Tecnologias da Informação



Um estudo da Universidade Portucalense divulgado no passado dia 22, no Porto, concluiu que, em 10 anos, “Portugal desinvestiu 200% no ensino das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na escolaridade obrigatória”.

De acordo com a investigação, a que a Lusa teve acesso, há uma década o número total de horas lecionadas entre o 1.º e o 12.º ano era de 157,5, hoje são apenas 52,5, ou seja, atualmente “os alunos têm pouco mais de uma semana completa de trabalho para adquirir todas as competências necessárias na área das TIC”.

A investigação, intitulada “As TIC no currículo da escolaridade obrigatória”, analisou os currículos escolares de quatro países que estão em lugares cimeiros nos rankings

da Educação, designadamente Reino Unido, Finlândia, Austrália e Estados Unidos, e comparou com o caso português, concluindo que “Portugal se mantém abaixo da linha da água no que respeita ao índice de políticas de 'e-skills' (iniciativa comunitária que visa capacitar os cidadãos europeus na área das cibercompetências e divulgar junto dos jovens as oportunidades de emprego geradas pelas tecnologias digitais).

Com uma pontuação de 1.5 valores, numa escala que vai de 1 a 5, Portugal assume assim a posição mais baixa quando comparado com os restantes países em análise, sendo o Reino Unido, com um índice de políticas 'e-skills' igual a 5, quem ocupa o topo da tabela, revela o estudo.

Na maior parte dos países analisados, as competências digitais são trabalhadas, enquanto disciplina autónoma, do ensino primário até ao secundário. Em Portugal, só no 3.º ciclo – no 7.º e 8.º ano – é que existe uma disciplina curricular de TIC.

O estudo, realizado no âmbito do Mestrado de TIC na Educação, fez ainda uma análise aos conteúdos das disciplinas de TIC nos diferentes países e concluiu que é também necessário que “os alunos adquiram outras competências para além da mera utilização da tecnologia, designadamente o pensamento computacional”.

Com Lusa

## Jovens portugueses gostam da escola, mas sentem muita pressão - estudo

---



A maioria dos adolescentes portugueses gosta da escola, sobretudo dos colegas e dos intervalos, mas são a nível mundial os jovens que maior pressão sente na vida escolar e que têm pior perceção do seu desempenho.

Segundo o inquérito "Health Behaviour in School-aged Children" (HBSC) feito para a Organização Mundial da Saúde e divulgado no passado dia 15 de março, os jovens portugueses têm "uma pior perceção da sua performance escolar, comparando com grande parte dos países" analisados, num total de mais de 40 estados da Europa e da América do Norte.

Em Portugal foram inquiridos mais de 6.000 alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos, tendo as últimas entrevistas ocorrido em 2014.

Os jovens portugueses têm tradicionalmente uma pior perceção da sua performance escolar, mas ainda assim esta situação tem melhorado ligeiramente.

Em média, os estudantes portugueses referem "grande stress" com os trabalhos da escola, sobretudo em comparação com os outros países.

Já quanto ao gosto pela escola, os adolescentes em Portugal mostram melhor apreciação do que a média dos restantes países, mas o seu gosto centra-se sobretudo no convívio social e não na vertente académica.

Grande parte destes dados nacionais tinha sido já divulgada o ano passado, mas é possível agora aos responsáveis pelo projeto HBSC fazer uma comparação com as conclusões obtidas pelos outros países nalguns pontos.

No inquérito português, o número de jovens que afirmava sentir fome por não ter comida em casa tinha aumentado em 2014, um fenómeno que se tinha mantido estável desde 2006.

Nos dados divulgados no ano passado pelos responsáveis portugueses, 99% dos inquiridos relatavam ter boa nutrição, mas 80% ingeriam comida não saudável, 75% afirmavam comer por vezes demasiado e 63% reportavam comer “o que calha”.

O mesmo inquérito revelava que um em cada seis adolescentes portugueses entre os 13 e os 15 anos se magoaram a si próprios de propósito mais do que uma vez em 2014, a maioria deles nos braços.

As auto-mutilações apresentavam uma tendência crescente, com 15,6% dos adolescentes do 8.º e 10.º anos a referirem ter-se magoado de propósito mais do que uma vez e 20% disseram tê-lo feito pelo menos uma vez.

Como positivo, o estudo HBSC aponta para um decréscimo do consumo de álcool, tabaco e substâncias ilegais, uma realidade que é comum aos adolescentes europeus.

Quanto à sexualidade, o número de adolescentes portugueses que já teve relações nas idades abarcadas pelo estudo tem vindo a diminuir desde 2006, o que aponta para que comecem mais tarde a vida sexual (um dado partilhado com as outras realidades europeias).

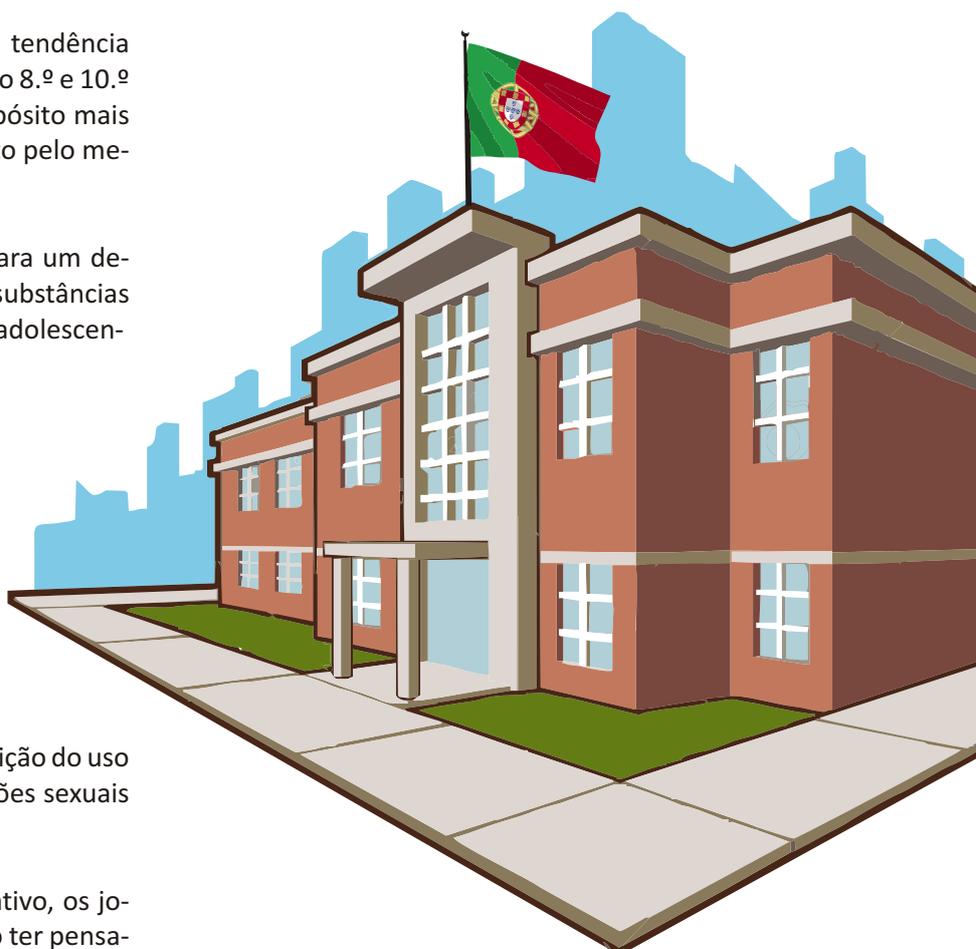
Apesar disso, em 2014 houve uma diminuição do uso do preservativo e um aumento das relações sexuais associadas ao consumo de álcool.

Entre as razões para não usar o preservativo, os jovens referem como motivos centrais “não ter pensado nisso”, “não ter preservativo consigo”, “os preser-

vativos serem muito caros” ou “ter bebido álcool em excesso”.

“Em Portugal foi ainda preocupante que nem todos os adolescentes que já referem ter tido relações sexuais consideram que tiveram na altura em que quiseram e decidiram”, refere a coordenadora nacional do projeto HBSC, Margarida Gaspar de Matos, apontando para a necessidade de a educação sexual sair do âmbito da prevenção de risco e passar a abordar a sexualidade em termos de competências pessoais, de equidade de género e de direitos humanos.

Com Lusa





**Somos uma escola que sempre teve como base o contrato coletivo de trabalho entre a FNE e a AEEP, desde há muitos anos para cá.**

**Acontece que com a nova mudança de tabelas salariais, a entidade patronal diz que só em 2017 é que teremos direito à atualização das tabelas das educadoras de infância, baseando-se no artigo 74º - 2.3.**

**É mesmo assim?**

De acordo com o CCT celebrado entre a FNE e a AEEP, publicado no BTE n.º 29 de 8/8/2015 os trabalhadores da categoria D são reclassificados na categoria A, considerando o seu tempo de serviço, mas mantêm a sua retribuição actual por 2 anos. Quando lecionem em estabelecimentos de ensino só com pré-escolar ou só com pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, mantêm a sua retribuição atual por 3 anos.

Isto aplica-se a docentes associados em sindicatos da FNE ou aos docentes a quem seja aplicável o CCT referido, nomeadamente docentes não sindicalizados que tenham optado por lhes ser aplicado este CCT (artigo 497.º do Código de Trabalho).



## Legislação março 2016

**Parecer n.º 4/2016, de 29 de fevereiro, DR n.º 41, Série II**

Parecer sobre formação inicial de educadores e professores e o acesso à profissão

**Portaria n.º 61-A/2016, de 4 de março, DR n.º 45, Série II - Suplemento**

Alteração à Portaria n.º 1061/2014, de 19 de dezembro

**Despacho normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março, DR n.º 45, Série II - Suplemento**

Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames e o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Secundário

**Decreto-lei n.º 9/2016, de 4 de março, DR n.º 46, Série I**

Procede à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 132/2012](#), de 27 de junho, que estabelece o regime de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação

**Portaria n.º 43-A/2016, de 14 de março, DR n.º 51, Série I**

Fixa o número de vagas dos quadros de zona pedagógica, a preencher pelo concurso externo, no ano escolar de 2016-2017

**Aviso n.º 3597-K/2016, de 16 de março, DR n.º 53, Série II**

Aviso de Abertura do Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2016/2017, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março

**Lei n.º 6/2016, de 17 de março, DR n.º 54, Série I**

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro (primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência).

**Resolução n.º 53/2016, de 28 de março, DR n.º 60, Série I**

Recomenda ao Governo a prorrogação do período transitório previsto no estatuto da carreira docente do ensino superior para a conclusão da obtenção do grau de doutor e a contratação efetiva com vínculo público dos docentes do ensino superior público

**Tive conhecimento de uma informação datada de 24/07/2014 em que a FNE exigia ao MEC o envio de orientações às escolas no sentido de não atribuírem componente letiva a todos os docentes que, tendo pedido já a aposentação, continuavam nesta altura a aguardar a resposta ao seu pedido.**

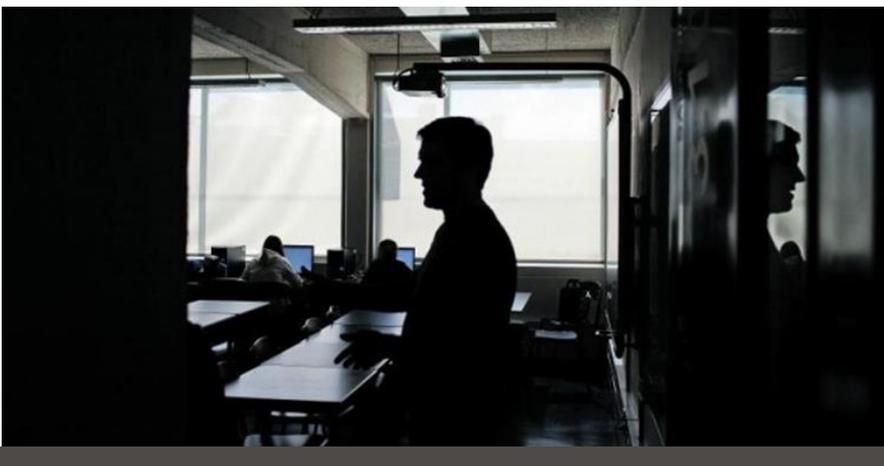
**Gostaria que me informassem se isto se aplicava a todos os professores, incluindo os do ensino secundário que se encontravam nestas condições. E gostaria também de saber quais foram as orientações que o MEC efetivamente deu.**

A orientação de não atribuir componente letiva aos docentes que, tendo pedido a aposentação ainda não obtiveram o deferimento da mesma resultou de uma ata de entendimento assinada entre a FNE e o MEC no dia 24 de Junho de 2013, sem no entanto existirem garantias de que esta medida seria aplicada em anos letivos posteriores ao ano letivo de 2013/2014.

Nos anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016, após intervenção da FNE no sentido de garantir a aplicação anual do princípio, foram emitidas notas informativas pela DGAE nesse sentido.

Relativamente ao próximo ano letivo estamos a aguardar pelo despacho normativo de organização do ano letivo, o qual poderá conter disposições relativas a essa matéria, ou por uma nova nota informativa da DGAE, pelo que não temos ainda nenhuma garantia sobre quais as orientações que o ME irá dar às escolas sobre esta matéria.

A posição da FNE mantém-se igual e vai no sentido de não ser distribuído serviço letivo aos docentes que, tendo requerido a aposentação, se encontrem a aguardar o respetivo despacho, sendo que, na opinião da FNE, esta disposição deveria constar no despacho de organização do ano letivo.



## A importância e necessidade de formação



A formação é uma das técnicas da Gestão de Recursos Humanos, que visa assegurar uma permanente melhoria da produtividade e da qualidade de vida no trabalho. O principal objetivo da formação para Campos (1992:43) é *“...melhorar a performance corrente e futura dos trabalhadores, aumentando através da aprendizagem, as suas capacidades e deficiências de performance; reduzir o grau de desactualização dos trabalhadores; aumentar o empenhamento dos trabalhadores; aumentar a flexibilidade dos trabalhadores e acolher e integrar novos trabalhadores.”*

Uma formação adequada contribui para uma melhor satisfação e isso permite que os colaboradores desempenhem as suas funções com maior eficiência.

Num quadro de evolução ampla, de desafios muito fortes, de necessidades sociais complexas, de concorrência agressiva e de utentes/clientes cada vez mais exigentes, o reconhecimento da importância da formação está hoje cada vez mais consciente nos gestores.

A formação de recursos humanos pode ser vista como o empenho em melhorar competências individuais visando alcançar os fins delineados pela organização, no entanto visa também dotar os trabalhadores, enquanto indivíduos, de novos conhecimentos e competências que proporcionarão mudanças de comportamentos e atitudes organizacionais (Lisboa et al, 2011).

Para estes autores (2011:312), *“O objectivo da formação é, por-*

*tanto, promover a modificação de comportamentos num sentido que permita cumprir os objectivos organizacionais de desenvolvimento.”*

Puerta (in Pineda et al, 2002) afirma que poderíamos classificar a formação pela sua finalidade genérica: para transmitir conhecimentos; para desenvolver habilidades; para gerar atitudes; e com finalidade motivacional.

A formação é a atividade que consiste em preparar ou aperfeiçoar um profissional, podendo, ser inicial, contínua e de aperfeiçoamento. Tem como objetivo formar pessoas em atividades que as motivem, façam sentir-se realizadas profissionalmente e as façam ter um melhor desempenho.

A formação inicial destina-se à obtenção de capacidades necessárias para iniciar o exercício de uma profissão; a formação contínua é a formação destinada aos trabalhadores inseridos numa organização, tendo em vista a adaptação às transformações técnicas ou tecnológicas; a formação de aperfeiçoamento é a que se segue à inicial e serve para complementar conhecimentos, desenvolver capacidades, atitudes e formas de comportamento (Bilhim, 2009).

Assim, as constantes referências à modernização nas diferentes áreas da organização, à crescente qualificação dos colaboradores e à diferenciação das funções, leva obrigatoriamente ao planeamento e implantação de programas de formação destinados a incrementar as aptidões e o desempenho dos colaboradores. Não podemos ainda esquecer que a formação é essencial para a integração de novos colaboradores.

Camara, et al. (1997:325) definem formação “... como um processo, formal ou informal, de aquisição de conhecimentos, atitudes e comportamentos com relevância para a actividade no cargo e para o desenvolvimento pessoal e organizacional.”

Ream (1993:44) salienta que “... a formação tanto assume na eficiência da empresa, como no contributo para a satisfação individual, numa era de evolução contínua, a formação torna-se indispensável.”

De acordo com esta autora, as vantagens de uma formação eficaz incluem:

- *“Redução do tempo necessário ao pleno e eficiente desempenho de um cargo e consequentemente aumento da produtividade;*

- *Melhoria dos padrões de qualidade e redução da taxa de sinistralidade;*

- *Desenvolvimento de uma força de trabalho competente e flexível, capaz de assumir diferentes tarefas ou funções e enfrentar boa parte das dificuldades que possam surgir;*

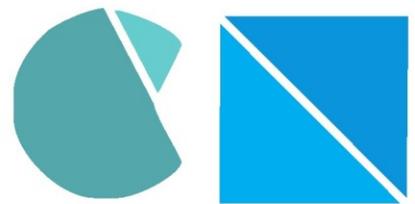
Existem diferentes modalidades formativas em função do formando e do local de realização. A formação pode assumir diversas modalidades: interna (ocorre dentro da organização); no posto de trabalho (forma simples baseada na aprendizagem por observação); fora do posto de trabalho (consiste em formação desenvolvida através de cursos); externa (realizada por agentes externos e fora da organização); e mista (desenvolvida de acordo com as necessidades agrupando mais que uma das modalidades anteriores). (Miguel, in Pineda et al, 2002:116-117).

Para esta autora “*La selección de una u outra modalidade formativa va venir motivada por los objetivos perseguidos, por los recursos disponibles, por la adecuación de los aprendizajes a las necesidades del negocio, por los costes que conlleva cada opción o por la oferta de formación consultada.*” (Miguel, in Pineda et al, 2002:117).

Observando esta lacuna e sendo o STAAE ZC um sindicato que representa os trabalhadores não docentes da educação, adotou a missão de, entre outras, dotar os seus associados de meios para poderem aperfeiçoar as suas competências.

*Carlos Fernando Varandas Nunes, vice-presidente do Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro*





# IV CONVENÇÃO NACIONAL

EDUCAÇÃO PARA UM NOVO SÉCULO:  
QUE RESPOSTAS EDUCATIVAS? QUE CURRÍCULO?  
QUE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR?

**7 MAIO 2016**

**EUROPARQUE - SANTA MARIA DA FEIRA**

tv.fne.pt



fne

**FICHA TÉCNICA**  
março 2016

**proprietário**  
Federação Nacional da  
Educação

**diretor**  
João Dias da Silva

**editor**  
Pedro Barreiros

**produção de conteúdos**  
Fátima Martins e Paulo Amadeu

**secretariado**  
Teresa Morais e Teresa Burnay

**sindicatos membros**  
Sindicato dos Professores da Zona Norte \*  
Sindicato dos Professores da Zona Centro \*  
Sindicato Democrático dos Professores da  
Grande Lisboa e Vale do Tejo \* Sindicato  
Democrático dos Professores do Sul \*

Sindicato Democrático dos Professores dos  
Açores \* Sindicato Democrático dos  
Professores da Madeira \* Sindicato dos  
Professores nas Comunidades Lusíadas \*  
Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes  
e Auxiliares de Educação da Zona Norte \*  
Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes  
e Auxiliares de Educação da Zona Centro \*  
Sindicato dos Técnicos Administrativos e  
Auxiliares de Educação do Sul e Regiões  
Autónomas

**responsável administrativo e financeiro**  
Joaquim Fernandes

**redação**  
Rua Costa Cabral, 1035 \* 4200-226 Porto \*  
tel. 225073880 \* fax. 225092906 \*  
secretariado@fne.pt

**produção gráfica  
e paginação**  
Rafael Marques

fne